

ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU

Estudo Técnico Preliminar 83/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00205351/2026-89

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA) faz-se necessária para o 13º BAEP, considerando a importância de garantir resposta rápida e eficaz em situações de emergência médica, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória. Trata-se de equipamento essencial de primeiros socorros, capaz de aumentar significativamente as chances de sobrevivência da vítima quando utilizado nos primeiros minutos do atendimento.

2.2. A Unidade realiza atividades operacionais de alto risco, com emprego constante do efetivo em missões que demandam grande esforço físico e exposição adversas, tanto para os policiais militares quanto para o público atendido. Nesse contexto, a disponibilização de um DEA nas instalações da Unidade de Interesse de Segurança (UIs) contribui para a preservação da vida e para o pronto atendimento em ocorrências emergenciais.

2.3. Além disso, a aquisição do equipamento atende às boas práticas de segurança institucional e saúde ocupacional, reforçando a estrutura de suporte à vida dentro da Unidade. A presença do DEA, associada à capacitação dos policiais para sua utilização e o suporte técnico profissional do médico da Unidade, assegura maior eficiência no atendimento pré-hospitalar, alinhando o 13º BAEP às diretrizes modernas de prevenção e resposta a emergências médicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
13º BAEP	Maj PM Rodrigo de Angelo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de Desfibrilador Externo Automático (DEA), novo, de primeiro uso, devidamente certificado pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas técnicas vigentes no país, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA e demais legislações aplicáveis.

4.1.1. a indicação de marca/modelo (**DEA Alive, da CMOS Drake**) observada no item 4.2.1 do Termo de Referência 085/26 (artefato este que compões o presente processo) deve ser interpretada como **mera referência**, servindo exclusivamente para **facilitar a compreensão e o detalhamento do padrão de qualidade ou desempenho** exigido pela Administração Pública, sendo possível a aquisição de um **equipamento equivalente, similar ou de melhor qualidade**, conforme previsão trazida pela alínea "d", do inciso I, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O equipamento deverá ser portátil, de fácil operação, com instruções em português, comandos por voz e/ou visuais, além de possuir tecnologia capaz de orientar o usuário durante o atendimento.

4.3. O DEA deverá acompanhar todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, incluindo, no mínimo, baterias, eletrodos adesivos (pás), manual de instruções, estojo de transporte resistente e itens de proteção. Os eletrodos deverão possuir prazo de validade adequado, e o equipamento deverá apresentar autonomia compatível com o uso operacional da Unidade.

4.4. A contratada deverá garantir assistência técnica, suporte e garantia mínima do equipamento, bem como disponibilizar orientações quanto ao uso, manutenção preventiva e armazenamento adequado.

4.5. Deverá, ainda, assegurar a entrega dentro do prazo estipulado, em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações exigidas, a fim de garantir a eficiência e a segurança no atendimento às emergências médicas no âmbito do 13º BAEP.

4.6. NATUREZA. Verifica-se que tratam-se de BENS COMUNS, nos termos da Lei Federal 14.133/21 (§ 1º, inciso I do Artigo 4º), Decreto Estadual 68.185/23 (Artigo 1º) e Decreto Estadual 68.017/23 (Artigo 1º), uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

4.7. VISTORIA OBRIGATÓRIA:

Não.

4.8. NECESSIDADE DE GARANTIA DE EXECUÇÃO:

Não.

4.9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação em consórcio, nem a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

4.10. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

Não.

4.11. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

Apesar do Sistema de Registro de Preços ser a forma preferencial de aquisição, esta é uma contratação para fornecimento de uma única vez, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão; por isso não será realizado tal procedimento.

4.12. REGIME DE EXECUÇÃO.

Compra com aquisição remunerada de bens para fornecimento único.

4.13. EXECUÇÃO.

Prazo para recebimento 10 dias após a contratação, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

As autorizações de fornecimento do material contendo as notas de empenho serão enviadas pelo e-mail: 13baeplogistica@policiamilitar.sp.gov.br e ao cpi4uge@policiamilitar.sp.gov.br.

O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, observada a ordem cronológica estabelecida no Artigo 141 da Lei 14.133/21.

4.14. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

Conforme definido no modelo de execução do objeto.

Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

4.15. NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS:

Não há.

Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

4.16. EXAME DOS NORMATIVOS.

Foram localizados e analisados os seguintes normativos que regulam especialmente os serviços a serem contratados, os quais produzirão impacto na contratação conforme as considerações respectivas:

a) DESCRIÇÃO:

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Normas sobre critérios de sustentabilidade em contratações.

b) NORMATIVO:

Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021

Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023

Decreto Estadual 68.017/23, de 11 de outubro de 2023

Decreto Estadual 68.185/23, de 11 de dezembro de 2023.

c) IMPACTO NA DEMANDA:

Regula a contratação sob aspectos gerais.

Regula a contratação sob aspectos da modalidade licitatória pregão eletrônico.

Auxiliar na definição dos requisitos técnicos da demanda quanto à sustentabilidade.

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no TR, considerando o quanto exposto neste ETP.

Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômicofinanceira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

5. Levantamento de Mercado

O material indicado neste processo licitatório deve atender os requisitos para o suprimento da necessidade descrita no termo de referência. Foram observados os aspectos de viabilidade, mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA), incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como garantia, suporte técnico e orientações para uso adequado. O equipamento deverá ser disponibilizado nas instalações da Unidade, em local de fácil acesso, permitindo rápida utilização em situações de emergência envolvendo parada cardiorrespiratória.
- 6.2. A implementação da solução abrange não apenas o fornecimento do equipamento, mas também a organização de sua utilização no ambiente operacional, contemplando a adequada guarda, manutenção preventiva e reposição de insumos, como baterias e eletrodos. Ressalta-se que a Unidade dispõe de profissional médico especializado, o que assegura a correta utilização do equipamento e o adequado suporte técnico durante atendimentos de emergência.
- 6.3. Adicionalmente, a solução prevê a integração entre os recursos materiais e o conhecimento técnico já existente na Unidade, potencializando a capacidade de resposta em ocorrências críticas. Dessa forma, busca-se garantir maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento pré-hospitalar, contribuindo diretamente para a preservação da vida no âmbito do 13º BAEP.
- 6.4. Segue o material solicitado:

13º BAEP (aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA))							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. COMPRAS. GOV	COD. BEC	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Desfibrilador Externo Automático (DEA) (Pequeno, Comando Por Voz e Modo de Treinamento Integrado) Desfibrilador Externo Automático DEA Portátil com Feedback para RCP Equipamento de emergência essencial para suporte básico de vida em parada cardiorrespiratória. Opera de forma automática com análise de ECG, comandos de voz claros e oferece feedback em tempo real sobre a qualidade das compressões torácicas. Design compacto, robusto e à prova de respingos para uso em ambientes médicos, corporativos e públicos. Especificações Técnicas Detalhadas: • Modelo: Desfibrilador Externo Automático (DEA/DAE). • Operação: Automática, com orientação por voz e animações no display. • Energia dos Choques: • Modo Adulto: 150-150-150 Joules. • Modo Pediátrico/Infantil: 50-50-50 Joules (para crianças de 5 a 25 kg ou uso com pás pediátricas). • Bateria: Bateria de Íon-Lítio recarregável. Capacidade: Até 4 horas de monitoramento contínuo ou aproximadamente 150 choques. • Tempo de Carga: Menos de 5 segundos para 150 Joules. • Análise: Sistema automático de análise de ritmo cardíaco (ECG) com detecção de complexos QRS. • Feedback de RCP: Monitora a profundidade e frequência das compressões torácicas, fornecendo feedback auditivo (beeps) e visual.						

1	• Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, GPS e porta USB para transferência de dados, monitoramento remoto e geolocalização. • Auto-teste: Realiza verificações periódicas automáticas do sistema, bateria e hardware. • Anulação de Carga: Descarga interna automática após 30 segundos se o choque não for aplicado. • Gabinete: Polímero de alto impacto, isolado eletricamente. • Grau de Proteção (IP): IP44 (protegido contra sólidos >1mm e respingos de água de todas as direções). • Idiomas: Português, Inglês e Espanhol. • Dimensões (AxLxP): 16 cm x 17 cm x 6,5 cm. • Peso: Aproximadamente 0,9 kg (apenas a unidade). • Alarmes: Sonoros e visuais para bateria fraca, falha no sistema ou necessidade de manutenção. Itens Inclusos na Embalagem (Conforme Kit): • 1 Unidade do Desfibrilador Automático Externo (DEA). • 1 Bateria de Íon-Lítio recarregável. • 1 Conjunto de Pás de Eletrodos Descartáveis para Adulto. • 1 Conjunto de Pás de Eletrodos Descartáveis para Criança/Infantil (ou chave/adaptador pediátrico). • 1 Carregador/Base ou cabo de carga. • Materiais de preparação (lâmina de barbear, toalha absorvente). • Manual de instruções rápido e guia de referência. • Maleta ou bolsa de transporte (conforme modelo). Garantia e Certificação: Produto com garantia do fabricante contra defeitos. Deve possuir Registro ANVISA válido como Produto para Saúde. A bateria e as pás de eletrodos possuem data de validade que deve ser rigorosamente observada e substituída. Recomenda-se treinamento regular em Suporte Básico de Vida (SBV) para usuários potenciais. Garantia de 2 anos.	615326	4544366	UNIDADE	1	R\$ 6.387.33	R\$ 6.387.33
---	---	--------	---------	---------	---	--------------	--------------

6.5. Imagem do matterial:



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo estimado, estabelecidos pelo setor requisitante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.387,33

8.1.O custo estimado da aquisição é de R\$ 6.387,33 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme descrito na pesquisa de preço

8.2.O valor estimado resultou da pesquisa de preços realizada na plataforma Painel de Preços do Governo Federal, utilizando como parâmetro a **mediana** dos preços obtidos para cada item, conforme o inciso I, art. 5º da IN 65/2021 - SEGES.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste contexto e no caso concreto, não cabe o parcelamento dessa solução, devido a peculiaridade do objetivo único do objeto, bem como, a necessidade única/exclusiva no ano vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação do caso concreto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PAC) 2026, pois a UIS da unidade do 13º BAEP foi construída neste ano. Em razão disso, após avaliação médica, constatou-se a necessidade da aquisição do referido aparelho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proporcionará significativa melhoria na capacidade de resposta da Unidade em situações de emergência médica, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória, possibilitando atendimento imediato e aumentando consideravelmente as chances de sobrevivência das vítimas. A disponibilidade do Desfibrilador Externo Automático (DEA) permitirá atuação rápida ainda nos primeiros minutos, fator determinante para o sucesso do socorro.

12.2. Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento das condições de segurança e saúde ocupacional dos policiais militares, bem como para a proteção de terceiros atendidos em ocorrências operacionais. A presença do equipamento, aliada à existência de profissional médico especializado na Unidade, assegura maior eficiência e qualidade no atendimento pré-hospitalar.

12.3. Por fim, a contratação promove o alinhamento da Unidade às boas práticas institucionais e às diretrizes modernas de prevenção e resposta a emergências, elevando o nível de prontidão operacional. Como resultado, haverá maior confiabilidade nos atendimentos, redução de riscos e potencial mitigação de consequências graves decorrentes de eventos críticos, reforçando o compromisso com a preservação da vida.

13. Providências a serem Adotadas

No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. as baterias de DEA (sejam recarregáveis ou de lítio de alta densidade) contêm metais e produtos químicos de alta toxicidade.

14.1.1 **contaminação de solo e água:** Quando jogadas em lixos comuns ou aterros sanitários, as baterias sofrem desgaste físico, estufam e podem se romper. O vazamento de substâncias como **lítio, chumbo, cádmio, níquel e eletrólitos líquidos** penetra no solo e atinge o lençol freático, contaminando nascentes e rios.

14.1.2. **bioacumulação na cadeia alimentar:** Metais pesados não são biodegradáveis. Eles são absorvidos pela fauna e flora e se concentram ao longo da cadeia alimentar, podendo chegar ao consumo humano.

14.1.3. **risco de incêndios e emissão de gases tóxicos:** Baterias de lítio expostas a esmagamento, calor ou umidade em lixões podem sofrer **combustão espontânea**. A queima libera gases extremamente tóxicos na atmosfera e provoca incêndios de difícil combate.

14.2. as pás do DEA são compostas por plástico rígido, fios de cobre, lâminas condutoras (geralmente de alumínio ou estanho) e um gel adesivo condutor (hidrogel).

14.2.1. **acúmulo de plásticos e polímeros não biodegradáveis:** As pás e seus conectores levam centenas de anos para se decompor na natureza, contribuindo para a poluição por plásticos e microplásticos.

14.2.2. **riscos Biológicos / Resíduos de Saúde:** Como as pás entram em contato direto com a pele de pacientes durante emergências médicas (podendo conter fluidos corporais ou sangue), o descarte incorreto no lixo comum as transforma em resíduo infectante/biológico, gerando riscos à saúde de catadores e trabalhadores da limpeza urbana.

14.2.3. **poluição por Hidrogel e Compostos Químicos:** O gel condutor possui sais e conservantes químicos que, em grande quantidade, interferem no equilíbrio químico do solo se descartados sem tratamento adequado.

14.3. medidas Mitigatórias e Descarte Correto:

14.3.1. **logística Reversa de Baterias:** As baterias devem ser devolvidas aos fabricantes, fornecedores do equipamento ou entregues em pontos de coleta de resíduos eletroeletrônicos para reciclagem de metais.

14.3.2. **classificação como Resíduo de Saúde (RSS):** As pás de DEA utilizadas em ambientes hospitalares, corporativos ou de resgate devem seguir as diretrizes de descarte de resíduos de serviços de saúde (**RDC nº 222/2018 da ANVISA**), sendo descartadas como resíduo infectante/médico (ou lixo hospitalar) para incineração ou tratamento adequado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA) faz-se necessária para o 13º BAEP, considerando a importância de garantir resposta rápida e eficaz em situações de emergência médica, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EZEQUIEL CORREA PIMENTEL JUNIOR

1ºTen PM



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 15:01:14.

JESSICA IVONICE CARDOSO FERREIRA

Sd PM



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 16:01:16.